



PORTARIA N.º 02/2025

Concede férias a Servidor.

ODAIR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**, férias ao servidor Sr. **RENATO EISING**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 039 221 539 09, inscrito na OAB/SC sob n.º 29.062, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico – AJ, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, previsto da Lei Complementar n.º 040 de 24/10/2005, referente ao período aquisitivo de **06/02/2024 a 05/02/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 02 de janeiro de 2.025.



ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente